



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 488/2019-CGJCE

Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Processo Administrativo nº 8503863-78.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a Inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/19, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194269259

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 442-2019 proad 195471.pdf

Data: 21/11/2019 13:18:10

Remetente:

Renata Gaudie

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Despacho ofício Circular nº 442 2019 proad 195471, para conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 201910000195471
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 442 /2019

Cuida-se de comunicação enviada pelo Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia, em que informa acerca da **inutilização de papel de segurança** usado para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia, nº A2358176 (eventos 1 e 2).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, Diretores do Foro e Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal (evento 6).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, e também e as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 267938870998 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000195471

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/11/2019 às 17:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194153465

Nome original: OF 197-19.pdf

Data: 16/10/2019 12:53:26

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de Goiã

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 197 2019

**Ofício nº 197/2019 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO**

Aparecida de Goiânia/GO, 16 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2358176

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 16/10/2019, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Letícia Macedo dos Reis
Escrevente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

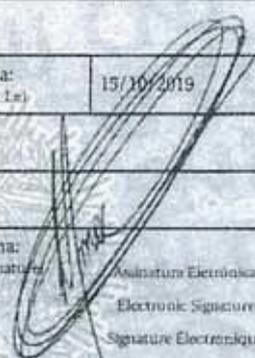
CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A2358176** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 16/10/2019, às 12:30m, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 16 de outubro de 2019.

VERÔNICA LEONEL DA SILVA
ASSISTENTE NOTARIAL

LETICIA MACEDO DOS REIS
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays): REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		KETHLEY CRISTINA GARCEIS DE ARAUJO SILVA	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / A)	Aparecida de Goiânia	6. No dia: (The / Le)	15/10/2019
7. Por: (By / Par)		LETÍCIA MACEDO DOS REIS	
8. Nº: (Nº / Sous n°)		10410194	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau)		10. Firma: (Signature)	
			



Tipo de documento:
 (Type of document / Type d'acte) **CERT CASAMENTO C AVERB DE DIVÓRCIO LV 00006 FLS 052 TERMO 814 EXP 15/10/19**

Nome do titular:
 (Name of holder of document / Nom du titulaire) **VICTOR SANTIAGO RODRIGUES E GEISE MARINA DE OLIVEIRA GAMA**

Este documento contém apenas a assinatura, a cancelada da assinatura, o grande equivalente a vários outros conteúdos no documento público. Ele não certifica a validade do documento em si e sua finalidade.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and when signing, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document or which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité ou l'aptitude de l'auteur de l'acte, et le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont est revêtu le présent acte public. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte ou son objet et sa finalité.

A autoridade desta Apostilla é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a documentação necessária para sua verificação.

The authority of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

Le contenu de cette apostille, de la signature électronique ainsi que de l'acte public sera vérifié par l'autorité ci-dessous:

A presente Apostilla é firmada com autenticação eletrônica conforme a Lei nº 11.418/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.418/2006.

Cette apostille a été signée par une signature électronique, d'après la loi n° 11.418/2006.

Devemos a presente desta Apostilla apenas em contato com a Oliveira GAMA.

Any questions about this Apostille may be directed to the Embaixador de la CNJ.

Veuillez contacter l'Embaissade de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

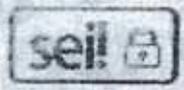
Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostilla e de sua assinatura. Há uma cópia do documento público eletrônico também, caso disponível no mesmo página.

Please see this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available on the same page.

Vousitez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sera jointe au présent acte public si disponible sur la même page.



Castigo Code:
10410194
 CNJ
B7F01C7F



www.cnj.gov.br/apostilla/conferencia | 55 61 2326-4607 | ouvidoria@cnj.jus.br | 19.0.01489 (00-1) | A2358176

CARTÓRIO OLIVEIRA

BRASIL APOSTILLA APOSTILLE

CERTIFICADO

CONVENÇÃO DE HAIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 1961.

Selo nº 00481805281045168400243

http://expajudicial.tjgo.jus.br/seil

Letícia Macedo dos Reis

Escrevente

015364

015364

cc (18)	cc (18)	cc (18)	cc (18)
0018030155 1987 1 0003 650 0000333 31	0018030155 1987 1 0003 650 0000333 31	0018030155 1987 1 0003 650 0000333 31	0018030155 1987 1 0003 650 0000333 31
aaanaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	aaanaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	aaanaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	aaanaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
apaaaa (00180-3) Código Nacional de Identificação	apaaaa (00180-3) Código Nacional de Identificação	apaaaa (00180-3) Código Nacional de Identificação	apaaaa (00180-3) Código Nacional de Identificação
bb (01)	bb (01)	bb (01)	bb (01)
Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais			

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201910000195471

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES
ANALISTA JUDICIÁRIO
APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2019 às 10:49



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Aparecida de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 597/2019

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunica inutilização do papel de segurança

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 197/2019 informando a inutilização do papel de segurança nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, para providências de mister.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia GO. -
CEP 74.980.970 – Telefone (62) 3238.5118 – 3238.5192 – comarcadeaparecida@tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201910000195471

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO

APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2019 às 10:49

HEBER CARLOS DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO

APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2019 às 15:12



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Processo nº: 201910000195471
Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Assunto: SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Cuida-se de comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, encaminhada pelo Diretor do Foro da mesma Comarca, Dr. Heber Carlos de Oliveira, informando a inutilização do papel de segurança, para a aposição da Apostila de Haia, com a seguinte numeração: A2358176.

Nos termos do §2º, inc. I, alínea “a” do art. 1º, da Portaria nº 219/2019 desta CGJ, colha-se o parecer do 2º Juiz Auxiliar, Dr. Algomiro Carvalho Neto.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 266417919703 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000195471

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2019 às 15:16



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do 2º Juiz Auxiliar

Processo nº: 201910000195471
Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA,
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DESPACHO/OFÍCIO Nº 002113/2019

Tratam os autos de comunicação encaminhada pelo Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia-Go, informando a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila – Convenção de Haia, nº A2358176.

Destarte, cuidando-se de ato meramente de comunicação, sem necessidade de medida com caráter decisório, as providências devidas ficam a cargo da Secretaria-Geral desta Casa Censora (Portaria nº 219/2019-CGJ, art. 2º).

Assim, remetam-se os autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça para providências.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

ALGOMIRO CARVALHO NETO
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 266482438711 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000195471

ALGOMIRO CARVALHO NETO

JUIZ AUXILIAR

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2

Assinatura CONFIRMADA em 11/11/2019 às 14:05



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 2967/2019

Nº 0

PROCESSO Nº : 201910000195471

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Ao Secretário-Geral da CGJ,

Cuida-se de comunicação encaminhada pelo Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia, informando a esta Casa Corregedora, para conhecimento e publicidade, sobre a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de oposição de Apostilamento – Convenção de Haia, nº **A2358176**.

Assim, se tratando de uma Serventia Extrajudicial deste estado, **sugerimos**, mui respeitosamente, que seja editado Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como aos Diretores do Foro, para fins de divulgação, e também que todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal sejam informadas. Após, findas tais diligências, sugerimos o arquivamento destes autos virtuais.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 267721367091 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000195471

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 13/11/2019 às 16:41